

**PORTARIA Nº 121/2020
DE 07/04/2020**

“DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALMIR EDUARDO CAVALIER PARA ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE SC E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RODRIGO BARELA, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o ajustamento do quadro de pessoal, às necessidades dos serviços de saúde.

CONSIDERANDO a preservação dos direitos dos servidores, sem prejuízo ao mesmo.

RESOLVE

Art. 1º- Designar o Servidor Público Municipal VALMIR EDUARDO CAVALIER, para atendimento na Vigilância Sanitária do Município de Lajeado Grande – SC.

Art. 2º- O respectivo Servidor estará a disposição da Vigilância Sanitária e não perceberá qualquer tipo de remuneração ou, gratificação pela designação, não sendo considerado cumulação de função.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 07 de abril de 2020.

Rodrigo Barela
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Alison Eliseu Bianchi
Servidor designado